



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 169/2013

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 348/2013, da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a carga horária da Servidora, conforme justificativa pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: Maria da Penha Almeida Lúcio

UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: EMEF Deolinda Amorim de Oliveira

CH Suspensa: 05 horas

MOTIVO: Em virtude de a Profª Orli Gerliane Silveira ter retornado às suas atividades.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/04/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (15/04/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 15/04/2013.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete